



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.284, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADA

13/06/2023

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ATO Nº

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, do quadro abaixo, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Aracruz, criada através do Ato Nº2.892, de 12 de junho de 2023.

Nome	Função
Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli	Presidente
Zamir Gomes Rosalino	Membro
Welington Tobias Pereira	Membro
Edno Correa Pajehu	Membro
Regina Célia Loureiro Rocha	Membro

Art. 2º. Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata esta Portaria, serão remunerados de acordo com o art. 4º da Lei Municipal 4.068, de 22 de junho de 2016.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias Nºs 4.164, de 28 de setembro de 2022 e 4.198, de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de junho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara